



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 169/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado
“*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto e mensagem modificativa aprovados nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado:

PROJETO DE LEI N.º 169/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.1.0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	
	04	UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Fonte:	1.634.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.300.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			R\$ 2.300.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão do Excesso de Arrecadação – na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – oriundos de Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal, código da receita: 2.1.1.2.51.0.1.0001.

Antônio Antonio da Silva

Carolina F

Adriano O



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Art. 3º Fica atualizada, no Orçamento vigente, a receita estimada para Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal, com acréscimo do valor decorrente desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

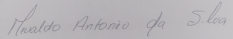
Página de assinaturas



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

08 ago 2024 14:47:21		Assessoria Técnica criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
08 ago 2024 16:44:38		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 16:44:41		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 16:43:33		Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 16:43:35		Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 16:42:38		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 16:42:42		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
08 ago 2024 18:06:28		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



08 ago 2024
18:06:32



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

